4 | CADERNOS DE SENSIBILIZAÇÃO

O CONSUMIDOR E OS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

Utilização de captações particulares de água para consumo humano

ERSAR

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

Saiba a resposta às seguintes questões:

pág.:

O que é uma captação particular de água? 1

Uso uma captação particular de água, mas a rede pública está disponível. O que devo fazer? 1

Por que devemos consumir água da rede pública? 3

Como e onde consultar os resultados da qualidade da água na minha área de residência? 5

Uso uma captação particular de água porque não tenho a rede pública de água disponível. O que devo fazer? 6

Como posso licenciar a minha captação de água subterrânea? 7

Que situações podem afetar a qualidade da água? 7

Que danos a contaminação poderá causar? 8

Como posso avaliar o risco de contaminação? 8

A sua captação está em risco de contaminação? 9

Que parâmetros analisar? 10

Que melhorias podem ser necessárias? 10

Sou uma empresa/entidade com uma captação particular de água e não tenho a rede pública de água disponível. O que devo fazer? 11

Obrigações 12

Qual a legislação aplicável? 13

O que é uma captação particular de água?

Uma captação particular pode ser um poço ou um furo, ou qualquer outra origem de água captada por um utilizador para uso particular.

Uso uma captação particular de água, mas a rede pública está disponível. O que devo fazer?

Se o limite de propriedade a servir se encontrar a menos de 20 metros da rede pública devem ser desativadas todas as captações particulares utilizadas para consumo humano.

Este dever visa garantir a qualidade da água consumida, a gestão racional e sustentada da água num contexto de escassez deste recurso e uma adequada proteção da saúde pública.

Sabia que…

… se não ligar a sua propriedade à rede de abastecimento público de água sujeita-se a uma coima de 1 500 a 3 740 euros (pessoas singulares) e de 7 500 a 44 890 euros (pessoas coletivas)?

Caso possua uma captação particular para outros fins que não o consumo humano (por exemplo, para rega) e também água da rede pública, deve garantir a existência de duas redes independentes de forma a não misturar os dois tipos de água. Desta forma, evita contaminar a sua rede predial e a rede pública.

A água de uma captação particular poderá ser imprópria para o consumo humano mesmo que apresente bom aspeto, seja cristalina e transparente, ou tenha sabor agradável. Esta água pode conter microrganismos ou substâncias prejudiciais à saúde, invisíveis aos nossos olhos, mas que podem causar doenças como gastroenterites (diarreias) ou hepatite A.

Sabia que…

… água destinada ao consumo humano é toda aquela utilizada para beber, cozinhar, tomar banho, lavar roupa e para lavar os alimentos?

A água fornecida pelos sistemas públicos de distribuição é uma água de qualidade, devidamente controlada a fim de garantir todas as caraterísticas para poder ser consumida. O fornecimento de água da rede pública é alvo de monitorização, fiscalizações e auditorias levadas a cabo pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e pelas autoridades de saúde.

Por que devemos consumir água da rede pública?

Porque está sujeita a normas da qualidade da água que refletem essencialmente duas preocupações:

- A proteção da saúde humana;
- O conforto, prazer e aceitabilidade pelo consumidor.

A água é sujeita a um apertado controlo das suas caraterísticas físico-químicas, sendo regularmente analisada em cerca de 50 parâmetros por laboratórios acreditados pela ERSAR.

Sabia que...

... os ensaios de controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano, só podem ser realizados por laboratórios considerados aptos pela ERSAR?

Este controlo também analisa agentes de contaminação, tais como microrganismos patogénicos (bactérias coliformes, entre outros) e contaminantes químicos (pesticidas, metais pesados, entre outros) que possam ser um risco para a saúde.

A água da rede pública é de excelente qualidade e cumpre os padrões de qualidade exigidos na União Europeia. A percentagem de água segura em Portugal Continental tem sido sempre superior a 98 % nos últimos dez anos.

Sabia que…

… a água da torneira, da rede pública, consumida em Portugal é controlada e de excelente qualidade, sendo efetuadas mais de 600 mil análises por ano?

Em Portugal continental, a ERSAR é a autoridade competente para a fiscalização da qualidade da água para consumo humano.

Como e onde consultar os resultados da qualidade da água na minha área de residência?

Os resultados da qualidade da água na rede pública estão facilmente acessíveis:

- Consulte *www.ersar.pt* para informação detalhada, por concelho e por entidade prestadora do serviço, sobre resultados das análises à água e dados por parâmetro analisado;

- Carregue a App ERSAR no seu smartphone e consulte os resultados da qualidade da água no seu concelho e outra informação de interesse sobre os serviços de águas e resíduos;
- Consulte o volume 2 do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (disponível em www.ersar.pt, na secção "Publicações");
- Solicite a informação à entidade gestora que distribui água no concelho;
- Consulte os editais divulgados trimestralmente pela entidade gestora que fornece água no concelho, por meio da afixação em lugares próprios, da publicitação na imprensa regional ou no seu sítio na *internet*.

Uso uma captação particular de água porque não tenho a rede pública de água disponível. O que devo fazer?

Ao contrário dos sistemas públicos de distribuição de água, os sistemas de abastecimento particular, em regra, não possuem especialistas que verifiquem regularmente a qualidade da água antes de chegar à torneira. Por isso devem ser tomadas precauções especiais para garantir a segurança das suas origens de água para consumo humano.

Um cidadão comum que não tenha água da rede pública disponível e utilize água proveniente de captações próprias é responsável pelo seu sistema particular de abastecimento de água e deve garantir:

- A realização de análises à qualidade da água;
- Um sistema de tratamento adequado;
- A limpeza dos equipamentos existentes e da sua rede.

Como posso licenciar a minha captação de água subterrânea?

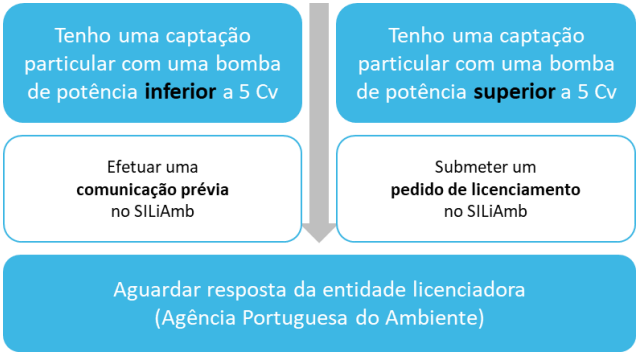

O SILiAmb é o Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente. É uma plataforma eletrónica disponível em *www.apambiente.pt*.

Se não licenciar a sua captação subterrânea estará a infringir a Lei da Água e o Regime de Utilizações dos Recursos Hídricos. O cumprimento desta legislação é verificado pelas entidades licenciadoras e pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Que situações podem afetar a qualidade da água?

Mesmo que apresente bom aspeto ou sabor agradável, a água de uma captação particular não é tratada e será em geral imprópria para o consumo humano.

Esta água poderá conter inúmeras bactérias, provenientes de dejetos de animais ou de fossas sépticas (esgoto humano), substâncias químicas ou outras substâncias prejudiciais à saúde, como por exemplo fertilizantes e pesticidas.

Essa contaminação pode não ser detetável através do gosto, cheiro ou aspeto.

Que danos a contaminação poderá causar?

Se a água contaminada for consumida pode causar sintomas como vómitos e diarreia ou, em alguns casos, doenças mais graves como gastroenterites ou hepatite A.

Em caso de contaminação por produtos químicos, os efeitos dependem do tipo e quantidade do produto presente, que poderá ser de origem humana ou natural.

Como posso avaliar o risco de contaminação?

- Proceder à observação da área envolvente à captação, procurando possíveis fontes de contaminação;
- Verificar o estado do sistema de tratamento, caso exista;
- Verificar o estado dos reservatórios de armazenamento;
- Verificar o estado das tubagens;
- Proceder à analise da água da captação no mínimo uma vez por ano.

Esta avaliação identifica riscos reais e potenciais que podem afetar a saúde de todos os que consomem água de captações particulares: o utilizador individual, a família, os amigos e os visitantes.

Caso considere que existem fatores de risco significativos, o sistema deve ser melhorado pelo utilizador da captação de forma a garantir que o abastecimento de água é seguro para beber.

A sua captação está em risco de contaminação?

Muitas pessoas assumem que a água é segura para beber por provir de um furo ou poço…, mas este pode não ser necessariamente o caso!

Como garantir que a origem da água não está contaminada?

- A origem (furo ou poço) está devidamente selada?
- A água superficial pode entrar na origem?

Verificar se existem possíveis fontes de contaminação nas proximidades

- Fossas séticas
- Poços abandonados
- Utilização de fertilizantes e pesticidas
- Armazenamento de produtos químicos
- Lançamento de resíduos animais
- Pastoreio de animais

Deve fazer análises à água da captação pelo menos uma vez por ano

As análises laboratoriais devem ser efetuadas em laboratórios aptos para o efeito. Para selecionar o laboratório deve consultar www.ersar.pt

Se a água está contaminada deverá tomar medidas para eliminar as fontes de contaminação ou instalar o tratamento necessário

Que parâmetros analisar?

Para selecionar os parâmetros a analisar poderá solicitar aconselhamento à entidade gestora da sua área de residência, na respetiva delegação de saúde ou ao próprio laboratório. A ERSAR aconselha a realização de análises aos seguintes parâmetros:

Parâmetros microbiológicos: Bactérias coliformes, *Escherichia coli*, *Clostridium perfringens*, *Cryptosporidium* e Enterococos.

Parâmetros físico-químicos: pH, Ferro, Manganês, Arsénio, Nitratos e Pesticidas.

A lista de laboratórios aptos está disponível sítio da internet (*www.ersar.pt*) acessível ao público em geral, onde pode fazer uma pesquisa por laboratório ou por parâmetro.

Que melhorias podem ser necessárias?

A necessidade de melhorias pode verificar-se na origem, nas canalizações ou nos acessórios dentro de sua casa. Por isso, deve:

- Colocar uma vedação à volta da área da captação de forma a evitar que os animais ou os seus excrementos entrem na água;
- Instalar sistemas adequados de tratamento da água, dependendo da qualidade da água na origem, para assegurar a qualidade microbiológica e química. Por exemplo: instalar um sistema de desinfeção e instalar filtros para remoção do ferro, nitratos, manganês, conforme a situação;

- Verificar os materiais utilizados porque podem ser inadequados para o contacto com a água destinada ao consumo humano. Por exemplo: tubagens e acessórios em chumbo e cobre, entre outros;
- Efetuar a limpeza dos reservatórios prediais pelo menos uma vez por ano. Independentemente da origem, a água estagnada nesses reservatórios é suscetível de deterioração, com crescimento de microrganismos e criação de gosto e cheiro na água.

Sou uma empresa/entidade com uma captação particular de água e não tenho a rede pública de água disponível. O que devo fazer?

É considerada uma entidade gestora de abastecimento particular se:

- Possui um título de utilização em vigor e válido para o consumo humano (licenciado pela Agência Portuguesa do Ambiente);
- É responsável pela exploração e gestão de um sistema de abastecimento de água destinada ao consumo humano para fins privativos, no âmbito de uma atividade de natureza comercial, industrial ou de serviços (hotéis, restaurantes, cafés, cantinas, entre outros).

Neste caso, deve proceder à avaliação de risco de acordo com o esquema apresentado na página 9 deste folheto e terá de cumprir com as obrigações estabelecidas na legislação em vigor.

Obrigações

- **Elaborar e implementar um programa de controlo da qualidade da água (PCQA).** A entidade não é obrigada a submeter o PCQA à aprovação da autoridade competente (ERSAR) e também está dispensada do envio anual dos resultados da verificação da qualidade da água obtidos na implementação do PCQA;
- **Proceder ao tratamento das situações de incumprimento dos valores paramétricos**. Salienta-se a necessidade da comunicação imediata da situação à autoridade de saúde e à ERSAR, bem como a investigação das causas dos incumprimentos, a adoção das medidas corretivas necessárias, a realização de ensaios para verificação da regularização da situação e a comunicação da conclusão do processo à ERSAR e à autoridade de saúde;
- **Efetuar a publicitação trimestral nas suas instalações** dos resultados da verificação da conformidade da qualidade da água distribuída e enviá-los à respetiva autoridade de saúde;
- **Proceder ao arquivo por 5 anos de todos os registos** inerentes ao cumprimento do diploma legal, dado que pode ser fiscalizado pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Recorde que…

… os ensaios de controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano só podem ser realizados por laboratórios considerados aptos pela ERSAR

No caso de persistir alguma dúvida, poderá consultar a recomendação IRAR n.º 03/2008 – "*Controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano nos sistemas de abastecimento particular*", também disponível em *www.ersar.pt*.

Qual a legislação aplicável?

A legislação mais relevante sobre este assunto é a seguinte:

- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro
- Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto
- Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio
- Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto
- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto

Contactos

Telefone: 21 005 22 00 // Fax: 21 005 22 59

geral@ersar.pt

www.ersar.pt

CADERNOS DE SENSIBILIZAÇÃO PUBLICADOS:

1 – Os direitos e deveres dos consumidores
2 – A qualidade da água na torneira
3 – Os contadores domiciliários de água
4 – Utilização de captações particulares de água para consumo humano
5 – Utilização de fossas séticas individuais

ERSAR
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

É responsabilidade da ERSAR, enquanto entidade reguladora, promover a prestação dos serviços públicos de águas e resíduos com a qualidade adequada e a preços socialmente aceitáveis. Deste modo, entendeu produzir a série de cadernos de sensibilização "Os consumidores e os serviços de águas e resíduos". A presente brochura tem por objetivo sensibilizar os consumidores sobre a utilização de captações particulares de água para consumo humano, facultando aos consumidores informação sobre os aspetos mais relevantes nesta temática. Pode ser encontrada mais informação no sítio da ERSAR na internet, em www.ersar.pt, em especial na secção de perguntas frequentes.

Dezembro de 2017